

19137-9



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



(Ofício Nº 103/2022)Guaramirim, SC 06 de Junho de 2021

Exmo. Sr.
Moacir Sopelsa
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de
Estado de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Excelentíssimo Presidente:

A Câmara Municipal de Guaramirim - SC, acatando Moção de Apoio apresentada pelos **Vereadores Prof. Maria Rosana Z. Franz, Matias Tomczak e Ezequiel R. B. de Souza** em sessão realizada dia 02 p. passado, vem mui respeitosamente a presença de V. Excia., com a finalidade de encaminhar, anexo a **Moção de APOIO à PL 0080.6/2022 que institui a Política Estadual de Proteção e Atenção Integral aos órfãos e órfãs dp Femicídio no Estado de Santa Catarina**, para vosso conhecimento e providências cabíveis.

Reportados ao exposto e certos de podermos contar com a vossa indispensável atenção, desde já agradecemos e apresentamos nossos protestos de real estima e distinguido apreço.

Atenciosamente

Tiago Steinski
Presidente

Lido no Expediente
063ª Sessão de 14/06/22
Assunto e encaminhamento
Encaminhado para PL - 080/22
Secretário

GA/PRE/SECRETARIA BEP/108/14/JUN/2022 14:56 09%12

18137-8



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM



MOÇÃO Nº 007/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Guaramirim.

Os Vereadores abaixo assinados, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o plenário requerem que seja enviado **Moção a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina de Apoio ao PL. 0080.6/2022 que institui a Política Estadual de Proteção e Atenção Integral aos Órfãos e Órfãs do Femicídio no Estado de Santa Catarina.** Vale ressaltar que a Secretaria de Segurança Pública divulgou números estarrecedores sobre o aumento de casos de Femicídio em nosso estado, nesses primeiros quatro meses de 2022, houve um aumento de 100% no número de vítimas; Foram vinte e quatro assassinato de mulheres de janeiro a abril de 2022, contra 12 no mesmo período do ano de 2021; Essa realidade brutal nos obriga a pensarmos nos órfãos dos Femicídios que necessitam de atenção dos poderes públicos, a mãe morta e o pai preso, quem se responsabilizará por essa crianças.

Guaramirim, 02 de Junho de 2022

[Handwritten signature]
Prof.^a Maria Rosana Z. Franz
Vereadora

[Handwritten signature]
Matias Tomczak
Vereador

[Handwritten signature]
Ezequiel R. B. de Souza
Vereador

APROVADO
Em 02/06/2022
Câmara de Vereadores de Guaramirim